

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

PORTARIA Nº 68, DE 31 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA SILVEIRA PERES, matrícula 281.273-8, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria de Atendimento Médico-Hospitalar, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 04001-00001926/2023-77.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 69, DE 31 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA BORMANN ARAÚJO, matrícula 281.646-6, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 04001-00001650/2023-27.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 26 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital nº 3.831, de 14 de março de 2006, e tendo em vista o art. 10. do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, instituída pela Portaria nº 38, de 22 de julho de 2022, publicada no DODF nº 138, de 25 de julho de 2022, página 38.

Art. 2º Passa a integrar a CSAD o servidor LUCIANO DANTAS ALMEIDA, matrícula 281.831-0, em substituição à servidora TALYTA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA, matrícula 281.411-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 71, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como FISCAL e SUPLENTE, respectivamente, dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000995/2023-63:

I - ARCANGELA CARVALHO VIEIRA, matrícula 283.225-9, e KAILANE RODRIGUES SILVA, matrícula 281.306-8:

- a) nº 0427/2021 - SIGGo nº 46629;
- b) nº 0354/2021 - SIGGo nº 47138;
- c) nº 0061/2021 - SIGGo nº 42860;
- d) nº 0523/2022 - SIGGo nº 46755;
- e) nº 0458/2021 - SIGGo nº 47208;
- f) nº 0294/2021 - SIGGo nº 45978;
- g) nº 0390/2021 - SIGGo nº 47913;
- h) nº 0150/2021 - SIGGo nº 42956;
- i) nº 0119/2021 - SIGGo nº 43294;
- j) nº 0536/2022 - SIGGo nº 47592;
- k) nº 0330/2021 - SIGGo nº 47143;
- l) nº 0530/2022 - SIGGo nº 47166;
- m) nº 0531/2022 - SIGGo nº 47165;
- n) nº 0539/2022 - SIGGo nº 47821;
- o) nº 0059/2021 - SIGGo nº 42940;
- p) nº 0233/2021 - SIGGo nº 43935;
- q) nº 0321/2021 - SIGGo nº 45584;
- r) nº 0223/2021 - SIGGo nº 45373;
- s) nº 2019/2021 - SIGGo nº 43722;
- t) nº 0168/2021 - SIGGo nº 43853;

u) nº 0544/2023 - SIGGo nº 48147.

II - LUCAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula 281.795-0, e LETÍCIA KELLY QUEIROZ DA COSTA, matrícula 281.803-5:

a) nº 0319/2021 - SIGGo nº 45709;

b) nº 0138/2021 - SIGGo nº 43300.

III - ANDRÉA CRISTINA FERREIRA ROCHA, matrícula 281.465-8, e ACICLÉIA ALVES DA SILVA, matrícula 281.628-8:

a) nº 0251/2021 - SIGGo nº 43939;

b) nº 0237/2021 - SIGGo nº 44405;

c) nº 0280/2021 - SIGGo nº 45082.

IV - ANA GIOVANNA CASTRO ALVIM, matrícula 281.724-1, e DANIEL MENEZES DE ARAÚJO, matrícula 280.724-6:

a) nº 0134/2021 - SIGGo nº 43327.

V - ALINE INÊS XAVIER MARQUES CAVALCANTE SANTANA, matrícula 281.357-2, e UILMA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO, matrícula 281.368-8:

a) nº 0022/2021 - SIGGo nº 43293.

Art. 2º Designar ARCANGELA CARVALHO VIEIRA, matrícula 283.225-9, para atuar como SUPLENTE dos Contratos de Prestação de Serviços sob a responsabilidade da Fiscal KAILANE RODRIGUES SILVA, matrícula 281.306-8.

Art. 3º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, com o art. 21 do Decreto nº 44.330, de 2023, e com o art. 41, II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como Fiscais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 72, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar Manual de Organização, Procedimentos e Rotinas relacionados às atividades de gestão e fiscalização da execução dos Termos de Credenciamento firmados no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

I - ÍCARO LOBÃO DE CASTRO, matrícula nº 281.281-9, que atuará como Coordenador;

II - LUCIANA BORMANN ARAÚJO, matrícula nº 281.646-6, que atuará como Coordenadora Suplente;

III - HANAIAIARA DE MOURA ROCHA GONÇALVES SILVA, matrícula nº 281.741-1 e

IV - CAIO BRAGA DE SIQUEIRA, matrícula 281.647-4.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A proposta de manual será submetida à aprovação das Diretorias do INAS/DF.

Art. 5º As funções desempenhadas no âmbito do GT de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 73, DE 2 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA BORMANN ARAÚJO, matrícula 281.646-6, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 04001-00001650/2023-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve: